PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO

OFÍCIO GAB.: Nº 64/2022. Canhotinho, 06 de julho de 2022.

Da Prefeita do Município de Canhotinho-PE.
Sra. Sandra Rejane Lopes de Barros

Ao Ministério da Cidadania
Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva
Secretário,
Delcimar de Oliveira Silva.

Cumprimento cordialmente e venho por meio deste, informar sobre a atual situação do Município de Canhotinho, localizado no Agreste Pernambucano.

Em decorrência das fortes chuvas, no dia 02 de julho, o município de Canhotinho vivenciou uma situação atípica com o transbordamento do Rio Canhoto, alagamentos em todo município, deslizamento de barreiras, enchente. Conforme Decreto de Calamidade nº 037/2022 e Decreto de Emergência nº 38 e solicitação de Reconhecimento Federal da situação de anormalidade conforme Protocolo PE-F-2603702-13214-20220702 inseridos no FIDE do município.

Solicitamos ajuda imediata para a população em situação de insegurança alimentar e nutricional conforme citado anteriormente para que seja disponibilizado o quantitativo de **5.000** (cinco mil) kits de alimentos através da **Ação de distribuição de Alimentos**, segundo Portaria 784 de 31 de janeiro de 2022.

Sem mais para o momento elevo votos de elevada estima e consideração.

Sandra Rejane Lopes de Barros
Prefeita

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20230721124350.pdf
assinado por: idUser 239

Digitalizado com CamScanner